

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 14633/2013

Considerando que se encontra vago o cargo de Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN).

Considerando que importa garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica.

Considerando que a Licenciada Maria João Teixeira de Almeida Rocha Marques possui o perfil, a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos da SGMDN, conforme síntese curricular que se anexa ao presente despacho.

Considerando ainda que a Licenciada acima referida reúne os requisitos legais para o provimento no referido cargo conforme o exigido no artigo 20.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

1 — Designo, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos da SGMDN, ao abrigo do estatuído nas disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e nos artigos 1.º e 3.º da Portaria n.º 86/2012, de 30 de março, a Licenciada Maria João Teixeira de Almeida Rocha Marques.

2 — A designada fica autorizada a optar pela remuneração base, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

3 — A presente designação produz efeitos a 1 de novembro de 2013.

31 de outubro de 2013. — O Secretário-Geral, *Gustavo André Esteves Alves Madeira*.

Síntese Curricular

Nome: Maria João Teixeira de Almeida Rocha Marques;

1 — Habilitações académicas:

Licenciada em Direito, menção — jurídicas, em 1991/1992, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2 — Formação complementar:

Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP).

3 — Experiência profissional — cargos exercidos:

Diretora do Departamento Jurídico da Reitoria da Universidade de Lisboa desde 1 de março de 2010 a 31 de outubro de 2013.

Adjunta do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XVIII Governo Constitucional de 31 de outubro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010.

Adjunta do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do XVII Governo Constitucional de 3 de março de 2008 a 30 de outubro de 2009.

Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico do Instituto Português da Juventude (IPJ) de 3 de março de 2003 a 2 de março de 2008.

Ingressou no Instituto Português da Juventude em 1995, como técnica superior na área da consultadoria jurídica e do contencioso no Gabinete Jurídico do IPJ.

Exercício da Advocacia de 2 de outubro de 1992 a julho de 1999, nos diversos ramos do direito, com particular relevo para os ramos do direito administrativo e do direito civil, nomeadamente, direito das obrigações, direitos reais e ainda direito do trabalho.

4 — Formação profissional:

6.º Congresso Nacional da Administração Pública: Os grandes passos da Reforma -INA

“Contrato Individual de trabalho na Administração Pública” — NPF
“Os novos Regimes de vinculação, carreiras e remunerações” — NPF

“O Novo Regime de Responsabilidade extracontratual do Estado” — SGMFAP

“O Código dos Contratos Públicos” — SGMFAP
“O Novo Regime de Avaliação do Desempenho” — STE

“Avaliação e Gestão de Recursos Humanos da Organização e da sua Mobilidade” — INA

“Mobilidade na Função Pública” — NPF
“Desenvolvimento de Modelos Organizacionais e Perfis Profissionais” — NA

“A Modernização da Administração Pública — A Fixação de Objetivos” -CENFOP

“O Direito Disciplinar na Administração Pública” — INA

“O Novo Contencioso Administrativo” — INA

O regime de Direito Privado do Trabalho na Administração Pública” — IAEC

“Feitura de Leis” — INA

“Curso de Especialização em Direito dos Contratos Públicos” — Universidade Lusíada

“Nova Gestão Financeira na Administração Pública” — INA

“Gestão Administrativa e Financeira” — FSE

“Organização do Trabalho e Gestão de Equipas” — IPJ

“Aplicação do Direito Comunitário na Ordem Jurídica Interna” — Universidade Lusíada em colaboração com a Ordem de Advogados.

“Dumping social e contratação pública — Fórum Mercados Públicos. 207369465

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 764/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do mesmo estatuto, os primeiros-tenentes da classe de Engenheiros Navais:

24195 Vítor Luís Magalhães Estevinho Maltez

20394 Nuno Paulo Rocha Roboredo

21595 Ricardo Filipe dos Santos Martins

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da alteração do quadro especial, aprovado pelo despacho do ALM CEMA n.º 57/12, de 17 de dezembro de 2012. As promoções são efetuadas ao abrigo da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfação de necessidades de caráter operacional da Marinha, designadamente de desempenho de funções de chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional. Após efetuadas as promoções, continuará a existir uma carência de 23,81 % de efetivos no posto de capitão-tenente. As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23196 capitão-tenente da classe de Engenheiros Navais Jorge Miguel Marcelino Ruivo.

1 de novembro de 2013. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

207372267

Portaria n.º 765/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do mesmo estatuto, o primeiro-tenente da classe de Marinha:

20496 Pedro Luís Fernandes da Palma

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da passagem à situação de adido ao quadro do 25387 capitão-tenente da classe de Marinha João Manuel Mendes Cabeças. A promoção é efetuada ao abrigo da faculdade

prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfação de necessidades de carácter operacional da Marinha, designadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional. Após efetuada a promoção, continuará a existir uma carência de 23,81 % de efetivos no posto de capitão-tenente. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23795 capitão-tenente da classe de Marinha André Bruno Cardoso de Moraes.

1 de novembro de 2013. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, José Carlos Torrado Saldanha Lopes, almirante.

207372307

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Militar****Declaração de retificação n.º 1204/2013**

Por ter saído com inexatidão, solicita-se que seja retificado o sumário do despacho n.º 13828/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro de 2013. Onde se lê «Promoção ao posto de 1.º Cabo RC de vários 2.º Cabos» deve ler-se «Promoção ao posto de cabo adjunto de vários primeiros-cabos».

30 de outubro de 2013. — O Chefe da Repartição, José Domingos Sardinha Dias, COR ART.

207369513

Despacho n.º 14634/2013

Por despacho de 05 de novembro de 2013 do Chefe da RPM/DARH, proferido no uso de poderes, subdelegados pelo Ex.mo MGen DARH, após subdelegação do Ex.mo TGen AGE, por delegação recebida de Sua Ex.ª o Gen CEME, no âmbito da delegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 13041/2013 de S. Ex.ª o Gen CEME, inserto no DR, 2.ª série n.º 198, de 14 de outubro, são promovidos ao posto de Segundo-Sargento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Furriéis em regime de contrato a seguir mencionados:

NIM	Posto	Nome	Antiguidade
04068404	FUR	João Manuel da Cunha Medeiros	14ABR13
07412105	FUR	Ricardo Manuel Carvalho da Silva	25AGO13
08910302	FUR	Carolina Neves Vasconcelos Carvalho.	25AGO13
12927506	FUR	Catarina Isabel Pereira Ribeiro . . .	25AGO13

NIM	Posto	Nome	Antiguidade
00046409	2FUR	Tânia Alexandra Oliveira Monteiro	01JAN13
00066704	2FUR	Miguel Ângelo Domingues Vidal	01JAN13
00276006	2FUR	Milton Godinho Mahomed	01JAN13
00427909	2FUR	João António Coelho Bettencourt	01JAN13
00492910	2FUR	Severina Andreia Anastácio Costa	01JAN13
00528705	2FUR	Pedro Emanuel de Jesus Neves	01JAN13
00577404	2FUR	Nuno Manuel da Balinha Santos	01JAN13
01176811	2FUR	João Miguel Fernandes Vieira	01JAN13
01433211	2FUR	Pedro Miguel Mano Barbosa	01JAN13
01491005	2FUR	Alexandre Filipe Marques Birra	01JAN13

NIM	Posto	Nome	Antiguidade
09954702	FUR	Eduardo Alves Fonseca Queirós	25AGO13
15678202	FUR	Sérgio Lourenço Inácio	25AGO13
05301206	FUR	Diogo Gonçalo Lima Moraes	25AGO13
11364706	FUR	Carla Manuela Silva Capela	25AGO13
05728704	FUR	Flávio Nôe Fernandes Araújo	25AGO13
00023406	FUR	Daniela Sofia Borges Lomba	25AGO13
08801405	FUR	Luís Manuel Fernandes Rocha	25AGO13
12072901	FUR	Sandro Ricardo Martins Mendes	25AGO13
11243503	FUR	Sara Isabel Carneiro Saraiva	25AGO13
19112800	FUR	Filipe Miguel Damião Rodrigues	25AGO13
04755999	FUR	Cláudia Alexandra Nogueira Pelicano.	25AGO13
13780206	FUR	Emanuel Monsanto Brás	25AGO13
04122404	FUR	Carlos Manuel Cardoso Rodrigues	25AGO13
09538702	FUR	Liliana Antunes Pereira	25AGO13
16706304	FUR	Ana Luísa Da Silva Ramos	25AGO13
19059902	FUR	Francisco José Pereira Felgueiras	25AGO13
14388006	FUR	Nuno Ricardo Matos da Silva	25AGO13
01873302	FUR	Eduardo Miguel Mota Ferreira	25AGO13
08339901	FUR	Vânia Daniela Vicente Canteiro	25AGO13

A promoção é efetuada ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente no posto de Segundo-Sargento, e visa satisfazer necessidades de carácter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das Missões atribuídas.

Os referidos militares contam a antiguidade no novo posto, desde a data a cada um indicado, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Segundo-Sargento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República*, nos termos do Despacho n.º 7178/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional.

As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 7178/2013, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013 em referência do previsto no n.º 8 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

5 de novembro de 2013. — O Chefe da RPM/DARH, José Domingos Sardinha Dias, COR ART.

207380026

Despacho n.º 14635/2013

Por despacho de 05 de novembro de 2013 do Chefe da RPM/DARH, proferido no uso de poderes, subdelegados pelo Ex.mo MGen DARH, após subdelegação do Ex.mo TGen AGE, por delegação recebida de Sua Ex.ª o Gen CEME, no âmbito da delegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 13041/2013 de S. Ex.ª o Gen CEME, inserto no DR, 2.ª série n.º 198 de 14 de outubro, são promovidos ao posto de Furriel, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Segundos-Furriéis em regime de contrato a seguir mencionados: